



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5914/2023 de 27/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 326.750,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.002	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA			
02.002.04.122.0122.2.003	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra			
28 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
58 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
275 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
342 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00
333 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação			
379 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
440 - 3.3.90.08.00.00	000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			5.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
496 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
520 - 3.1.90.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			65.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
570 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO			28.800,00
569 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.1.067	Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura			
653 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.950,00
			Total.....:	326.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.006	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI			
02.006.04.124.0015.2.100	Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno			
54 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
68 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência			
278 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
280 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
441 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
485 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
495 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.1.061	Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras			
557 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500,00
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
567 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		28.800,00
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.1.050	Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao			
599 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450,00
07.006.15.452.0007.2.043	Manter o Setor de Limpeza Publica			
610 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
605 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
			Total.....:	326.750,00



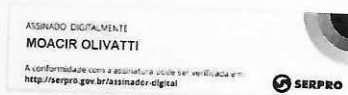
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito